



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

Retifica o Edital Diref n. 19569388, de 7 de dezembro de 2023, quanto à divulgação dos períodos de Inspeção Ordinária Anual, referente ao exercício de 2024, nos serviços das Secretarias das Varas da Seção Judiciária de Goiás e Subseções Judiciárias vinculadas, bem como das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais e do Centro Judiciário de Conciliação.

O **JUIZ FEDERAL WARNEY PAULO NERY ARAUJO**, DIRETOR DO FORO, da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 97 do Provimento COGER n. 10126799, de 19/04/2020, e na Circular Coger 38 19510643 e, considerando os períodos indicados pelas Varas Federais desta Seccional e Subseções vinculadas, Turmas Recursais e Centro Judiciário de Conciliação, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar parcialmente o Edital Diref n. 19569388, de 7 de dezembro de 2023, para fazer constar a alteração do período de Inspeção Ordinária Anual da **2ª Vara da Subseção Judiciária de Anápolis**, conforme quadro abaixo:

<u>UNIDADE/SJGO</u>	<u>DATA DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA - 2024</u>
2ª VARA FEDERAL DE ANÁPOLIS	22/04/2024 a 26/04/2024

Art. 2º As eventuais alterações dos períodos indicados devem ser comunicadas à Diretoria do Foro, exclusivamente no autos do PAeSEI 0010310-35.2023.4.01.8006, visando à posterior remessa à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Primeira Região.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAUJO**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Warney Paulo Nery Araujo**, Diretor do Foro, em 22/03/2024, às 21:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20219159** e o código CRC **271D48B3**.
